



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) 3331 8400
www.samae.com.br



19 - Desligamento temporário / prorrogação do desligamento temporário - SAMAE

Finalidade

Desligamento temporário no ramal do imóvel, para suspensão do fornecimento de água por 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ao imóvel estar desocupado.

Requisitos Exigidos do Usuário

- Imóvel estar desocupado.
- Preencher os requisitos do Art 133. Decreto 10.809-2015.
- Documentação que comprove posse: Contrato de compra e venda / Carnê de IPTU do ano vigente / Certidão de Inteiro Teor atualizada / Contrato de Locação.

Regulamentação deste Serviço

- DECRETO Nº 10.809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Etapas do Processo

1. Abertura do pedido com a documentação exigida;
2. Verificação em campo;
3. Identificado que o imóvel está desocupado.
4. Aberto ordem de serviço de desligamento temporário.
5. A execução do desligamento temporário não tem custo, porém, para religar o fornecimento de água haverá custo.

Tempo de Atendimento Eletrônico

- *não disponível*

Tempo de Atendimento Físico

- 18 dias



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br



Contato

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAe
- sac@samae.com.br
- <http://www.samae.com.br>
- Telefone 115 Opção 2 – At. Comercial
- Whatsapp: (47)99997-6102